

Resolução nº : 6537/2000
Protocolo nº : 150491/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JAGUAPITÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JAGUAPITÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 44.233,80 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e tres reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente